



**PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO
PE 048.2022-SRP**

Assunto **ESCLARECIMENTO PE 48/2022 (OP- 34057)**
De VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Para <pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Data 2022-09-08 13:23



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PE 48/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,
A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTOS:

1. PRAZO DE ENTREGA

" 8.2.2 b) Prazo de entrega do objeto licitado: MÁXIMO DE 05 (cinco dias, contados do recebimento da ordem de compra..."

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?"

2. QUANTITATIVO DO SISTEMA

Sr. Pregoeiro no sistema consta apenas 01 unidade no lote 01, entendemos que está se referindo ao lote como um todo com o quantitativo de 80 equipamentos, está correto?

3. ANEXO DE PROPOSTA.

Temos a seguinte exigência no edital: "A proposta de preços consolidada deverá ser anexada no campo informar ficha técnica, da plataforma de disputa",
Como no sistema não consta nenhum campo para anexo de proposta (ficha técnica), solicitamos a orientação de como proceder. Devem os licitantes anexar juntamente a habilitação ou a ficha técnica será solicitada apenas após a etapa de lances juntamente com a proposta adequada?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Ribeiro

VIXBOT

Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

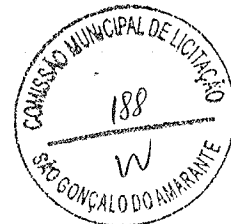
Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!

Assunto **Re: ESCLARECIMENTO PE 48/2022 (OP- 34057)**
De <pregao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Para VIXBOT <edital@vixbot.com.br>
Data 2022-09-09 11:56



Em 2022-09-08 13:23, VIXBOT escreveu:

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PE 48/2022

Prezado Sr. Pregoeiro,
A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

ESCLARECIMENTOS:

1. PRAZO DE ENTREGA

" 8.2.2 b) Prazo de entrega do objeto licitado: MÁXIMO DE 05 (cinco dias, contados do recebimento da ordem de compra..."

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que pode se aumentar o prazo de entrega do objeto por parte dos licitantes, para o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?"

Resposta: O prazo de entrega poderá ser estendido mediante apresentação de motivo, devidamente justificado e razoável, e em concordância e aceitação pelo órgão contratante. Ressalte-se que a administração buscar o melhor relacionamento com os possíveis fornecedores, desde que as demandas da unidade contratante sejam atendidas sem que haja problemas na operação dos serviços por causa de terceiros.

2. QUANTITATIVO DO SISTEMA

Sr. Pregoeiro no sistema consta apenas 01 unidade no lote 01, entendemos que está se referindo ao lote como um todo com o quantitativo de 80 equipamentos, está correto?

Resposta: Sim, conforme consta no Edital, o critério de julgamento da licitação será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

3. ANEXO DE PROPOSTA.

Temos a seguinte exigência no edital: "A proposta de preços consolidada deverá ser anexada no campo informar ficha técnica, da plataforma de disputa",
Como no sistema não consta nenhum campo para anexo de proposta (ficha técnica), solicitamos a orientação de como proceder. Devem os licitantes anexar juntamente a habilitação ou a ficha técnica será solicitada apenas após a etapa de lances juntamente com a proposta adequada?

Resposta: Prezada licitante, o campo INFORMAR FICHA TÉCNICA ficará disponível após o término da FASE DE LANCES, onde a licitante poderá anexar a PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADA, conforme o caso. Enquanto, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, solicitados no EDITAL deverão ser anexados em campo próprio do sistema ANTES da abertura da sessão.

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.



Atenciosamente,

Maria Eduarda Ribeiro

VIXBOT

Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!